

Assunto: Re :Solicitação de Esclarecimento PE 03/2020 - Recepção- Agetransp
De: "epregao" <epregao@agetransp.rj.gov.br>
Data: Sex, Dezembro 18, 2020 2:07 pm
Para: "Melissa Faria" <mfaria@gruposermacol.com.br>
Prioridade: Normal
Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Imprimir](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Prezada Senhora,

Em atendimento ao solicitado, encaminho resposta aos questionamentos.

Questionamento 1: Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Resposta: Não existe.

Questionamento 2: Qual a data término do atual contrato?

Resposta: 28/02/2020.

Questionamento 3: Qual a data estimada para início das atividades?

Resposta: Em não havendo nenhuma intercorrência no processo licitatório, no mês de janeiro.

Questionamento 4: Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo, quais benefícios e respectivos valores?

Resposta: Pela Agência não recebem nenhum benefício.

Questionamento 5: Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?

Resposta: Como estipulado no TR, não há tal previsão visto que os empregados não mantêm contato com inflamáveis, explosivos ou energia elétrica.

Questionamento 6: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho? O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resposta: O Contrato diz que o Contratado deverá manter preposto no local da obra ou serviço. Ficará a critério do Contratado escolher um profissional que atenda ao escopo ou não.

Questionamento 7: Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?

Resposta: Os pagamentos são feitos conforme estipulado na Cláusula Condições de Pagamento.

Questionamento 8: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

Resposta: Preços cadastrados acima do valor estimado serão desclassificados apenas após a fase de lances.

Questionamento 9: No edital não cita sobre visita técnica, a mesma é facultativa?

Resposta: Sim. É facultativa.

É o que tínhamos a relatar.

Renata Madeira Villar Palmier (Assessora da SUPAD)
Claudia Jorge (Pregoeira)

Em Qua, Dezembro 16, 2020 12:59 pm, Melissa Faria escreveu:

> Prezados, boa tarde!

>

>

> Solicitamos os seguintes esclarecimentos dos questionamentos abaixo:

>

>

> Questionamento 1: Hoje já existe a prestação dos serviços ou será
> uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora
> dos serviços?

>

> Questionamento 2: Qual a data término do atual contrato?

>

>

> Questionamento 3: Qual a data estimada para início das atividades?

>

>

> Questionamento 4: Os funcionários recebem algum benefício além do
> exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo, quais benefícios e
> respectivos valores?

>

> Questionamento 5: Os funcionários terão direito a adicional de
> periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?

>

> Questionamento 6: O preposto terá figura apenas de acompanhamento
> contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de
> trabalho? O preposto poderá ser um dos profissionais que atender o
> escopo contratual?

>

> Questionamento 7: Considerando a situação econômica atual do país
> pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso
> em dias/meses?

>

> Questionamento 8: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado
> serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

>

> Questionamento 9: No edital não cita sobre visita técnica, a mesma é
> facultativa?

>

>

> Agradecemos desde já!

>

>

> --

>

>